



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0002947-77.2016.8.16.0185

MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME (“Falida” ou “Albuquerque”), já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada pelos procuradores da empresa nomeada como Administradora Judicial, **Credibilitä Administração Judicial**, (“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), nos presentes autos de recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência em relação à Audiência de Oitiva designada para 17 de julho de 2019, às 14:00h.

Outrossim, verifica-se que houve a intimação positiva de Diógenes Albuquerque de Carvalho (mov. 261.1), restando pendente a juntada do mandado de intimação direcionada à Alex da Silva Carvalho.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.
Curitiba, 15 de julho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR nº 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR nº 31.177

